



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.292, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.096, de 17 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis de Interesse da Administração Pública do Município de Santa Luzia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Interesse da Administração Pública, inclusive o seu Presidente, serão nomeados por meio de Decreto específico;

CONSIDERANDO que se tratando da avaliação de imóveis tombados ou inventariados, os laudos de avaliação deverão ser emitidos por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com qualificação técnica em avaliação de imóveis, nomeados por meio de Decreto específico; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de alteração dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I, e a alínea “b” do inciso II, todos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.096, de 17 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -

¹ Comunicado enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações processo nº 24.5.000000065-8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

.....
b) Gustavo Fernandes Pereira, matrícula nº 35.259; e
.....

II -

b) (vago);
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 09 de fevereiro de 2024.

LUIZ SERGIO
FERREIRA

COSTA:691924806
91

Assinado de forma digital
por LUIZ SERGIO FERREIRA
COSTA:69192480691
Dados: 2024.02.09 12:33:47
-03'00'

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

| |
|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: <u>09/02/24</u> |
| NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u> |
| MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| SETOR DE PROTOCOLO |